

## **PORTARIA PGJ/PI Nº 68/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**CONSIDERANDO** que a Promotoria de Justiça de Aroazes encontra-se na iminência desativação no âmbito do Ministério Público, conforme disposto na Resolução CPJ/PI nº 02/2018;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, a primeira substituição da Promotoria de Justiça de Aroazes compete à Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, que se encontra vaga, e a segunda substituição compete ao titular da Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí, que já responde, como primeiro substituto, pela 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí ;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 020/2019, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, para, sem prejuízo de suas demais funções, responder pela Promotoria de Justiça de Aroazes, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2019.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça